

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

fls.093

LIVRO N.º 2 -S

MATRÍCULA N.º R1/5.490 PROTOCOLO:-12.092

DATA 10-08-81.

IMÓVEL: "Fazenda Nossa Senhora Aparecida, desmembrada da Fazenda São Luiz.
Mun. e Comarca de DOM AQUINO-MT.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:- Um imóvel rural, constante de uma área de terras pastais e lavradias, desmembrado da Fazenda São Luiz, neste Mun. e Comarca de DOM AQUINO-MT., com a área de 115 Has., que passa denominar-se Fazenda N. S. Aparecida., dentro dos seguintes limites e confrontações:- O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia no marco nº I., assinalado em planta anexa e cravado no vertice comum com terras de Antonio Pereira da Silva e Lúci S. Faleiros. Segue com o rumo de 7º20' e distância de 992 metros até o marco nº II, segue o rumo de 55º))'NE de distância de 584 metros até o marco nº III., dividindo com terras de Joaquim de tal. Segue o rumo de 9º00'NE e distância de 415 metros até o marco de, digo, o marco de IV., segue com o rumo de 84º30'NE e distância de 286 metros até o marco nº V., limitando com o morro do Baú. segue com o rumo de 40º00'SE e distância de 463 metros até o marco nº VI., dividindo com terras de Balbino A. de Souza. segue com o rumo de 24º50'SE e distância de 544 metros até o marco nº VII., segue com o rumo de 80º00'NW e distância de 87 metros até o marco nº VIII. segue com o rumo de 52º00'SW e distância de 1.460 metros até o ponto d inicial. O polígono acima descrito abrange a área de 115 Has., Cadastrada no INCRA nº 905-011 013-706/0 pago referente ao exercício de 1 980. Adquirida pelos vendedores por força da matrícula sob nº 24 às fls 24 do livro nº 02 em data de 27 de janeiro de 1 980 do RGI de DOM AQUINO-MT.,

ADQUIRENTE:- ESTÁCIO DE SOUZA LIMA E S/M. D.ª EVA FRANCISCA DE LIMA., brasileiros, casados lavrador e do lar, residentes e domiciliados na cidade de DOM AQUINO-MT., e portador do CIC nº 315 776 288/53 e RG nº 11 515 538-SP.

TRANSMITENTE:- TIAGO ANTONIO DA SILVA E S/M. D.ª MARIA ALVES TRIKEIRA DA SILVA., brasileiros, casados, pecuarista e do lar, residentes e domiciliados, na cidade de DOM AQUINO-MT. portadores do CIC nº 076 683 761/00 RG nº 128 280 de Rondonópolis-MT.,

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls 151, do livro nº 02 do Cartório do 1º Ofício de Jaciara-MT., em data de 07.08.81, pela Tabelião, Mécia Victor Coelho.

VALOR DO CONTRATO:- 780.000,00 (setessentos e oitenta mil cruzeiros).

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigam-se a responder pela evicção. de direito.

EMOLUMENTOS:- Cr\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta cruzeiros).

VENDIDO. VIDE ABAIXO. O Oficial:-

O Oficial do Reg.

PROTOCOLO Nº 13.503, fls. v.168 do livro nº 01, às 14:00 horas do dia 17-06-83. MATRÍCULA Nº R2/5.490, fls. 093 do livro nº 2-S, em data de 17-06-83. IMÓVEL:- O mesmo acima dito. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-** As mesmas constantes na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** JOSE ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Av. COSTA E SILVA nº 148, nesta cidade de DOM AQUINO-MT., portador do CPF. nº 170.577.4/796-15, e RG. nº 162.320-SSP-MT., casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, com LOURDES MARIA DE MATOS OLIVEIRA, portadora do RG. nº 1.034.164-SSP-MG. **TRANSMITENTES:-** ESTÁCIO DE SOUZA LIMA e s/m., EVA FRANCISCA DE LIMA, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Av. Júlio Müller nº 64, nesta cidade de DOM AQUINO-MT., portadores do CPF. nº 315.776.288-53, e RG. dele, nº 11.515.538-SSP-SP., ela filha de JOAQUIM BARBOSA e de Da. MARIA FRANCISCA BARBOSA, nascida aos 21.07.47, em SALINAS-MG. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Escritura pública de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:-** Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 37/38 do livro nº 32, das notas do cartório do 2º Ofício local, em data de 16-06-83, pelo Tabelião, OSVALDO FERNANDES. **VALOR DO CONTRATO:-** Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** Obrigam-se a responder pela evicção de direito. **EMOLUMENTOS:-** Cr\$10.000,00. DOM AQUINO-MT., em 17-06-83. O Oficial:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

0003/Mat. 5.490 - Hipotecado em 1º grau pela Cédula rural Hipotecária nº FJR-95/0006-1, no valor de R\$ 9.020,00 a favor do Banco da Amazônia S/A., ag. local, vencível em 10.10.96 devidamente registrada sob nº 7.274, fls. 008vº do livro nº 3-F, em data de 27.10.95, neste RGI. O Oficial:

CANCELADO

AV-004/5.490. Em 02.10.96. Vide Aditivo de Re-Ratificação à Cédula acima, nº 95/0006-1, datado de 25.09.96, prorrogando seu novo vencimento para 10.01.97, devidamente averbado à margem do registro principal nº 7.274, fl. 008v. do livro 3-F. O Oficial:

CANCELADO

AV-005/Mat. 5.490. Em 28.10.99. A requerimento do proprietário, José André de Oliveira, acima qualificado, - averba-se um termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 20.10.99, firmado pelo requerente e por David de Almeida Freitas, Engenheiro Florestal - CREA 2926 - resp. Regional - IBAMA - RCO-MT., tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, item IV da Instrução Normativa nº 001/80-ex-IBDF, de 11.04.80, alterada pela Instrução Normativa nº 002/80, de 29.04.80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 - CÓDIGO FLORESTA, em seus artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18.07.89, DOU de 20.07.89, que a "FLORESTA OU FORTA DE VEGETAÇÃO", existente na área de 23,00 hectares, relativos a 20% do total da propriedade que é de 115,00 hectares, compreendido no limite acima indicado, fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO MEDIANTE O IBAMA. O requerente, na qualidade de atual proprietário do imóvel está ciente de que, de acordo com as disposições dos Art. 16, parágrafo 1º, 2º e 4º, Parágrafo Único da Lei 7.803, de 07.07.89, fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. A Oficial:

Matriculado para FRANCISCO LAZARILHO DA SILVA, as fls. 165 do livro nº 2-IV, em data de 29.12.2010.

JF

REGISTRO

5.490

DATA

29/12/2010

FOLHA

166

FICHA

001

Suelene Cock Corrêa
OFICIAL REGISTRADORA

Vindo da Matrícula AV-005/5.490, fls. 093 do livro n.º 2-S. PROTOCOLO N.º 41.790 do livro n.º 1-C, às 16h00min do dia 29.12.2010. R-006/5.490. Em 29.12.2010. **IMÓVEL:** O mesmo acima descrito e caracterizado, ou seja, um imóvel rural, constante de uma área de terras pastais e lavradias, desmembrado da Fazenda São Luiz, neste município e Comarca de Dom Aquino-MT, com a área de 115 hás (cento e quinze hectares), que passa denominar-se Fazenda Nossa Senhora Aparecida. **NIRF:** 1.935.030-9. **CADASTRADO NO INCRA:** em nome de Jose Andre de Oliveira, sob n.º 905.011.015.024-5, com a área total de 115,0000hás; Mód. Rural (há)32,5925; N.º Mód. Rurais 2,70; Mód. Fiscal (há) 60,0000; N.º Mód. Fiscais (hás)1,9100; F. Min. Parc. (há) 2.0000. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da Cédula de Identidade CI/RG. n.º 0042170-7-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF. sob n.º 143.386.611-00, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro n.º 1001, Ed. Saint German, apto. 304, Centro, CEP: 78.005-100, na cidade e Comarca de Cuiabá-MT. **TRANSMITENTES:** JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade CI/RG. n.º 162.320-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF. sob n.º 170.577.796-15, casado sob Regime de Comunhão de Bens, desde 27/01/1973, portanto anterior à Vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **LOURDES MARIA DE MATOS OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade CI/RG. n.º 1111042-2-SJ/MT, e inscrita no CPF/MF. sob n.º 837.032.841-53, residentes e domiciliados na Avenida Cuiabá n.º 95, Centro, nesta cidade e Comarca de Dom Aquino-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO/FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 045/046, do livro n.º 059, em data de 29.12.2010, no 2.º Serviço Notarial e Registro Civil desta Comarca de Dom Aquino-MT, devidamente assinada pela Tabela, Suelene Cock Corrêa. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As legais. Os Outorgantes Vendedores respondem pela evicção. Apresentada as seguintes certidões: Certidão Negativa da Receita Federal sob n. 3C1E.5532.966E.4F48, emitida em 28/12/2010 via internet e válida até 26/06/2011; Certidão negativa do IBAMA sob n. 2052678 emitida em 29/12/2010 e válida até 28/01/2011; CCIR 2006/2007/2008/2009. Apresentada a guia de ITBI sob n.º 123/2010, no valor de R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais) com alíquota de 2% (dois por cento) sobre a avaliação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$ 1.424,22 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa), Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino. **EM TEMPO: ESCRITURA LAVRADA NO LIVRO N.º 60.**

PROTOCOLO N.º. 42.743 do livro n.º. 1-C, às 15hs30min do dia 28.02.2012. R-007/5.490. Em 28.02.2012. **IMÓVEL HIPOTECADO:** O imóvel retro descrito objeto da presente matrícula, foi oferecido e dado em **Garantia Hipotecária de 1º (Primeiro) Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário Sr. **FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - CPF/MF N.º. 143.386.611-00**, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º. 1001, Apto 304, Ed. Saint Germain, Centro Sul, cidade de Cuiabá-MT, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A. - AGÊNCIA AV. RUBENS MENDONÇA-MT - CNPJ/MF N.º. 00.000.000/4008-82**, ou à sua ordem, conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA SOB N.º. 40/00882-7**, emitida em 13.02.2012 e vencível em 01.01.2018, no valor do crédito de R\$ 1.326.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil reais) em moeda corrente. **REMISSÃO: Devidamente registrada sob n.º. 13.464, fl. 162, livro n.º. 3-AC**, nesta data, neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT, cuja cópia fica em arquivo neste cartório. Emolumentos: R\$ 42,90 (Quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa Souza), Tabela, que a digitei, subscrevo e dou fé.

PROTOCOLO N.º. 42.743 do livro n.º. 1-C, às 15hs30min do dia 28.02.2012.

CONTINUAÇÃO

R-008/5.490. Em 28.02.2012. **IMÓVEL HIPOTECADO:** O imóvel retro descrito objeto da presente matrícula, foi oferecido e dado em **Garantia Hipotecária de 2º (Segundo) Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo proprietário Sr. **FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - CPF/MF N.º 143.386.611-00**, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º. 1001, Apto 304, Ed. Saint Germain, Centro Sul, cidade de Cuiabá-MT, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A. - AGÊNCIA AV. RUBENS MENDONÇA-MT - CNPJ/MF N.º. 00.000.000/4008-82**, ou à sua ordem, conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA SOB N.º. 40/00883-5**, emitida em 13.02.2012 e vencível em 01.01.2017, no valor do crédito de **R\$ 595.920,00** (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais) em moeda corrente. **REMISSÃO:** **Devidamente registrada sob n.º. 13.465, fl. 163, livro n.º. 3-AC**, nesta data, neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT, cuja cópia fica em arquivo neste cartório. **Emolumentos: R\$ 42,90** (Quarenta e dois reais e noventa centavos). Eu, *Suelene Cock Corrêa Souza*, Tabeliã, que a digitei, subscrevo e dou fé.

PROTOCOLO N.º.53.241 do livro n.º. 1-L, às 16hs10min do dia 25.09.2023.

R-009/5.490. Em 25.09.2023. **REGISTRO DE PENHORA:** Procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica d'ora em diante **PENHORADO** nos autos sob n.º. **1003025-05.2017.8.11.0041**, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca e Município de Cuiabá-MT, tendo como valor da causa **R\$ 356.260,15** (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quinze centavos), conforme Termo de Penhora, datado de 27.04.2023, prolatado pelo Juiz de Direito, Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza, figurando como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A., e EXECUTADO: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO (CPF/MF N.º 143.386.611-00)**. **Emolumentos: 90,50** (noventa reais e cinquenta centavos). Eu, *Meire Cristina Ikeno Campos*, Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO: BYP08209.** (R.F.D.O.S.)

Protocolo n.º 53.241 do livro n.º 1-L, às 16hs10min do dia 25.09.2023.

AV-010/5.490. Em 25.09.2023. Procedo-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Provimento n.º 143, de 25 de Abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o **Código Nacional de Matrícula - C.N.M. 063859.2.0005490-82**. **Emolumentos: gratuito.** **Selo BYP08210.** O referido é verdade e dou fé. E, para constar, eu *Meire Cristina Ikeno Campos*, Oficial do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a fiz digitar, conferi e assinei. **r.f.o.s.**

Protocolo n.º 54.728 do livro n.º 1-N, às 10hs25min do dia 02.04.2025.

AV-011/5.490. Em 02.04.2025. **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial da Juíza de Direito da Comarca de Cuiabá-MT, MMª Dra. Siniá Savana Bosse Saboia Ribeiro, contida no Ofício expedido em Cuiabá-MT aos 19.07.2024, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária, Sra. Daiane Sabbag David França, acompanhado do Termo de Penhora expedido em Cuiabá-MT, aos 15.09.2022, assinado eletronicamente pelo Sr. Daniel Lopes da Silva, extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - processo n.º 1022222-77.2016.8.11.0041, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca e Município de Cuiabá-MT, recebidos por meio de malote digital aos 19.07.2024, com códigos de rastreabilidade n.ºs 81120249648625 e 81120249648629, em que figuram como **EXEQUENTE: JOSE TEIXEIRA CARVALHO - CPF/MF: 139.059.968-04 e EXECUTADO: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - CPF/MF: 143.386.611-00**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da causa corresponde ao montante de **R\$: 298.132,74** (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), ficando nomeado como fiel depositário, **FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**. **Emolumentos: R\$: 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **SELO CHC25490.** Eu, *Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais*, Escrevente Substituta que a digitei, subscrevo e dou fé. **K.S.B.**

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 16/10/2025, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matrícula n.º 5490, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1º, da Lei n.º 6.015/73. A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 754 do Provimento n.º 42/2020 - CNGCE/MT.

Dom Aquino - MT, 16 de outubro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CJU05543.

Valor: 65,00

Código do Ato: 545.

Código da Serventia: 73



Selo de Controle Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - DOM AQUINO - MT

Assinado Digitalmente: CN=OSVALDO FERNANDES:00495743100, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, O=ICP-Brasil, C=BR
ID: 30585A52A44B784ACE031FA4C0E2B9D192B30EFB

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VWAXE-CBJLM-6KE8E-PYVQM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

OSVALDO FERNANDES (CPF 004.957.431-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VWAXE-CBJLM-6KE8E-PYVQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>